



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 19/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 22 de Junho de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 14.00 horas

APROVADA EM: 06 de Julho de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: _____

- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA - APROVAÇÃO DE PROPOSTA _____
 - ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPEDARIA _____
 - OITAVA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO - RATIFICAÇÃO _____
- ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. _____

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: _____

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA _____

- FREDRICK VON DER LANCKEN - Construção de moradia - Camarate - Rogil _____
- ARMINDO SANTOS ALMEIDA - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote cinquenta e oito - Aljezur _____
- VERISSALA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - Alterações em moradia - Praia da Arrifana - Aljezur _____

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia oito de Junho de dois mil e quatro. _____

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: _____

PORTARIA número quinhentos e dezoito barra dois mil e quatro, de vinte de Maio, do Ministério da Economia, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e oito de Maio, que estabelece a constituição de comissões regionais e de comissões de nível concelhio. _____

PORTARIA número quinhentos e dezanove barra dois mil e quatro, de vinte de Maio, do Ministério da Economia, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e oito de Maio, que estabelece as fases para apresentação de pedidos de autorização a que se refere o número um do artigo décimo da Lei número doze barra dois mil e quatro. _____

PORTARIA número quinhentos e vinte barra dois mil e quatro, de vinte de Maio, do Ministério da Economia, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e oito de Maio, que estabelece a fórmula para o cálculo da valia dos projectos, a metodologia para a sua determinação e as restantes regras técnicas necessárias para a avaliação, pontuação e hierarquização dos projectos. _____

PORTARIA número quinhentos e cinquenta e três barra dois mil e quatro, de vinte e dois de Maio, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e vinte, de vinte e dois de Maio, que permite a caça a várias espécies cinegéticas na época venatória de dois mil e quatro - dois mil e cinco. _____

PORTARIA número quinhentos e oitenta e quatro barra dois mil e quatro, de vinte e oito de Maio, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número cento e vinte e cinco, de vinte e oito de Maio, que actualiza as pensões de velhice e sobrevivência dos regimes de segurança social, bem como complementos por dependência e extraordinário de solidariedade. _____

PORTARIA número quinhentos e oitenta e seis, barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número cento e vinte e nove, de dois de Junho, que regulamenta os campos de férias quanto a licenciamento das instalações destinadas ao alojamento e pernoita dos seus participantes.-----

DESPACHO número dez mil seiscientos e trinta e um barra dois mil e quatro, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas – Direcção-Geral dos Recursos Florestais, publicado na Segunda Série do Diário da República número cento e vinte e cinco, de vinte e oito de Maio, que determina quais as unidades orgânicas flexíveis ao nível central e desconcentrado da Direcção-Geral dos Recursos Florestais [DGRF].-----

DESPACHO NORMATIVO número vinte e seis barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série – B, do Diário da República número cento e vinte e seis, de vinte e nove de Maio, que publica a difusão dos resultados da eleição para o Parlamento Europeu.-----

PORTARIA número quinhentos e oitenta e cinco barra dois mil e quatro, do Ministério das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número cento e vinte e seis, de vinte e nove de Maio, que define o capital mínimo e outros critérios qualitativos necessários para a celebração do contrato de seguro, referido no artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número trezentos e doze barra dois mil e três, que aprovou as normas da detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos enquanto animais de companhia.-----

DECRETO-LEI número cento e vinte cinco barra dois mil e quatro, do Ministério da Economia, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número cento e vinte e sete, de trinta e um de Maio, que cria o Instituto Português de Acreditação, I.P [IPAC].-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Junho de dois mil e quatro, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de novecentos e trinta mil duzentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos e, em Operações não Orçamentais saldo de quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – NONA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E SEXTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalves, aprovar a nona Modificação ao Orçamento e a sexta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para o ano dois mil e quatro, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PONTO TRÊS PONTO TRÊS – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA DOIS MIL E QUATRO: – A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalves, a primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano dois mil e quatro, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria e, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Abril e Maio do corrente ano, nos termos do número

cinco do artigo quinquagésimo quinto, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE MOSCAVIDE:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e sessenta e sete, datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - CLARISSE CATARINO E MARIDO-----

Comprador - MIGUEL NUNO SALGUEIRO GIRBAL-----

Prédio - Prédio misto, designado por Poções, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número 7048 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17, da Secção S e, a parte urbana sob o artigo 565, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e dois, datado de trinta e um de Maio do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - PERCIVAL CHARLES CLEMENTS E MULHER FAITH IRENE CLEMENTS-----

Comprador - SALLY ANNE TAYLOR-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote sessenta e seis, Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e noventa e sete e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8227, adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - HENRIQUE DA SILVA PEREIRA E MULHER ILDA DA NAZARÉ GODINHO-----

Comprador - JOHN WILLIAM LAFFAN-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote cento e trinta e cinco, Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e noventa e sete e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8227, adquirido pelo preço de cento e setenta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE POMBAL:** - Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e nove, datado de dois de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - FRANCISCO FERREIRA FIGUEIRINHA E MULHER OLINDA GOMES LAVOS-----

Comprador - ANTERO FILIPE CARVALHO DA SILVA E NORBERTO EDGAR FERREIRA NABAIS-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote dezasseis, Sector L, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil duzentos e setenta e quatro e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4504, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - ELEONORE ANNA KONIG-----

Comprador – MANUEL DA CRUZ LISBOA

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote setenta e oito, Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil trezentos e quarenta e um e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4554, adquirido pelo preço de trinta mil euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA [ALGARVE]:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e oito, datado de quatro de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – SANTINA PAVANELLO E MARIDO FRANCESCO FASSON

Comprador – DAVID FOSTER

Prédio – Prédio misto, sito em Aldeia Nova, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e trinta e sete e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 168, da Secção AJ e, a parte urbana sob o artigo 6917, adquirido pelo preço de cem mil euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e nove, datado de três de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – BERTILIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES E JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA

Comprador – ARTUR JOSÉ CERQUEIRA DA SILVA E MULHER ANABELA DA SILVA DE JESUS CERQUEIRA

Prédio – Prédio urbano, sito em Rua do Retiro, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e trinta e oito e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1582, adquirido pelo preço de sessenta e cinco mil euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e seis, datado de três de Junho do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – MÁRIO DA ROSA DIOGO E, OUTROS

Comprador – ÁLVARO CARLOS PEREIRA E MULHER ALDA SOFIA TRINDADE GONÇALVES DA COSTA FERREIRA

Prédio – Prédio misto, sito em Picão, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e cinquenta e cinco e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13, da Secção AP e, a parte urbana sob os artigos 8054 e 8055, adquirido pelo preço de cem mil euros.

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MANUEL RODRIGUES GOMES, LDA

Comprador – ROGER GEORGE TERENCE BROWN

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote cento e quarenta e oito, Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e seiscentos e setenta e cinco e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8824, adquirido pelo

preço de cento e nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – SOCIEDADE CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA -----

Comprador – ANA ROJO GARCIA-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote duzentos e sessenta e sete, Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e setecentos e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8820, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – MÁRIO COUTINHO DOS SANTOS E MULHER, LÍDIA BERA FERREIRA -----

Comprador – ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote oitenta e sete, Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e dezasseis e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 3888, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – EVA ANGELA COPPOLA CID-----

Comprador – JACQUELINE CONWAY-----

Prédio – Prédio misto, designado por Lote oitenta e sete, Sector B, sito em Monte da Viana e Brejo do Chabouco, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e quatro e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4, da Secção N [pendente de alteração] e, a parte urbana sob os artigos 1548 e 1583, adquirido pelo preço de duzentos e cinquenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA -----

Comprador – JOÃO PAULO LOPES E MULHER, SUSANA PAULA GOMES SIMÕES MOTA -

Prédio – Fracção autónoma, em regime de Propriedade Horizontal, designado pela Letra K, segundo andar esquerdo, Bloco B, destinado a habitação, sito em “Edifício São Sebastião”, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA -----

Comprador – MARIA SUSETE DUARTE DA ROSA-----

Prédio – Fracção autónoma, em regime de Propriedade Horizontal, designado pela Letra Z, segundo andar direito, Bloco D, destinado a habitação, sito em “Edifício São Sebastião”, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

Comprador – MANUEL FRANCISCO CANATO-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote quarenta e sete, Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e novecentos e oitenta e três e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8753, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - PAULO JORGE MARTINS DIAS-----

Comprador - IMOBILIÁRIA - PEDRA D'AGULHA, LIMITADA-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote setenta e dois, Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e oitenta e dois e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4020, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - Construtora do Vale da Telha, Lda-----

Comprador - Graça Maria de Freitas Abreu dos Santos Janeiro-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote cento e cinquenta e seis, Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e cinquenta e sete e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 6686, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - JOÃO JORGE PIRES CERDEIRA E MULHER, MARIA DE LURDES AGUIAR DO FOJO CERDEIRA-----

Comprador - GRAÇA MARIA DE FREITAS ABREU DOS SANTOS JANEIRO-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote cento e doze, Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e doze e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 6089, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - EGON ARIBERT SELGE E MULHER, HEIDE KIEHN SELGE-----

Comprador - RYSZARD WITOLD NOWICKI E KATHLEEN WENDY MILLICHAP-----

Prédio - Prédio misto, sito em Maria Serrão, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e oitenta e cinco e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 109, da Secção AG [pendente de alteração] e a parte urbana sob o artigo 7155, adquirido pelo preço de setenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - ANA PAULA JANEIRO LAGARTO-----

Comprador - HANS PER OLOV TÄRNBRANT-----

Prédio - Prédio urbano, designado por Lote cento e dois, Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número noventa e um inscrito na matriz respectiva sob o artigo 4945, adquirido pelo preço de quinze mil euros.-

Tomado conhecimento.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:-----

Vendedor - ERNEST RICHARD WOLTER E MULHER, KALYANNE WOLTER-----

Comprador - RUI MANUEL VIEGAS ESTEVÃO-----

Prédio - Prédio rústico, sito em Brejinhos, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil duzentos e cinquenta e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 157, da Secção AC, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – JOSÉ ANTÓNIO E MULHER, JÚLIA DA ROSA

Comprador – MARIA LUÍSA BARÃO MADEIRA

Prédio – Prédio rústico, sito em Pedreiras, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil setecentos e oitenta e três e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 158, da Secção BB, adquirido pelo preço de oito mil euros.

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – REMOALDO – CONSTRUÇÕES, LIMITADA

Comprador – ANTÓNIO ANTUNES CARVALHO

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote oitenta e cinco, Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e vinte e seis e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5403, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

Tomado conhecimento.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DO CORRENTE ANO:

Vendedor – JOÃO VIEIRA GONÇALVES DA SILVA E MULHER, MADELEINE FILIPE FERNANDES DA SILVA

Comprador – PROVENDA – COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LIMITADA

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote A – um, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e oitenta e dois e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 8760, adquirido pelo preço de setenta mil euros.

Tomado conhecimento.

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

JUVENTUDE CLUBE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de doze de Junho do corrente ano, dando conhecimento dos novos órgãos dirigentes para o biénio dois mil e quatro – dois mil e seis.

Tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número noventa e sete barra dois mil e quatro, datado de vinte de Maio, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia, para fazer face a despesas inerentes às Escavações Arqueológicas no Ribat da Arrifana e à organização do III Curso Livre “Sítios, Sociedades e Cultura no Al-Andalus”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de seis mil euros, destinado a apoiar as actividades propostas.

NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA: – Foi apresentado o ofício número setenta e nove barra dois mil e quatro, datado de um de Junho, solicitando um subsídio destinado a apoiar a Instituição, nas despesas inerentes ao transporte diário dos utentes deste Concelho.

A Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e sete – ODM barra dois mil e quatro, datado de dezassete de Maio, informando que, ao abrigo da Portaria número setecentos e cinquenta e quatro barra dois mil e três, de oito de Agosto, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina irá cobrar pela emissão de pareceres, os preços fixados pela Portaria atrás referida.

Tomado conhecimento.

D. MANUEL MADUREIRA DIAS: – Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Maio do corrente ano, em que D. Manuel Madureira Dias, ao deixar as funções de Bispo de Algarve, apresenta o seu agradecimento por toda a atenção e colaboração que foi dispensada à sua pessoa e à Diocese do Algarve, que presidiu durante dezasseis anos.-----

Tomado conhecimento.-----

INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL – DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE FARO: – Foi apresentado o ofício número sessenta e seis mil novecentos e vinte e seis, datado de trinta e um de Maio do corrente ano, informando que já está a ser elaborado o projecto para reparação da Estrada Nacional cento e vinte, no trecho de Maria Vinagre.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO SEIS – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número oitenta e quatro, datado de vinte e seis de Maio do corrente ano, informando da necessidade de ser introduzido um reforço financeiro no projecto Gabinete Técnico de Apoio às Aldeias do Barlavento, através da Segunda Adenda ao Contrato – Programa, que implica um acréscimo de trezentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos, por Autarquia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato – Programa, acima referida e, proceder ao pagamento da verba solicitada, no montante de trezentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos.-----

PONTO SETE – ALICE VIEIRA GUERREIRO, JOSÉ CARLOS VIEIRA GUERREIRO E ARMINDA VIEIRA GUERREIRO – PRÉDIO SITO EM SERRO DAS CABEÇAS – ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto ao Consultor Jurídico desta Autarquia, no sentido de que desenvolva a acção necessária com vista ao regresso do prédio urbano, sito em Serro das Cabeças, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número cem, da Secção AR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil cento e setenta, à propriedade da Câmara Municipal de Aljezur.-----

PONTO OITO – ADESÃO AO CARTÃO GALPFROTA: – Foi novamente apresentada a informação do Gabinete de Informática, datada de trinta e um de Maio do corrente ano, informando acerca dos contactos estabelecidos com a empresa PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A, para adesão ao Cartão GALPFROTA.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prosseguir com o processo de adesão ao Cartão GALPFROTA.-----

PONTO NOVE – PROJECTO DE REGULAMENTO DE ACTIVIDADE DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO CONCELHO DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

III – AMBIENTE

PONTO UM – REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE – PROTOCOLO “LIMPEZA DE PRAIAS DO ALGARVE” – EQUIPAMENTOS: – Foi novamente apresentado o ofício número dois mil cento e sessenta e três, datado de onze de Maio, do corrente ano, em que informam quais os equipamentos adstritos ao Município de Aljezur, destinados à implementação do Projecto “Limpeza de Praias do Algarve”.- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

IV – MERCADOS MUNICIPAIS

PONTO UM – FIXAÇÃO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E DE FRUTA, NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta, datada de nove de Junho do corrente ano, que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA

FIXAÇÃO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E DE FRUTAS, NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, proponho as seguintes datas e bases de licitação para a realização de hastas públicas das Bancas para venda de Peixe e de Frutas, no Mercado de Maria Vinagre, a seguir discriminadas:

BANCAS PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES (três)

Dia – catorze de Julho de dois mil e quatro;

Base de licitação para cada banca – quinhentos euros;

Lanços mínimos – vinte e cinco euros;

Local e Hora da Hasta Pública: Dez Horas/Mercado de Maria Vinagre.

BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO (três)

Dia – catorze de Julho de dois mil e quatro;

Base de licitação para cada banca – quinhentos euros;

Lanços mínimos – vinte e cinco euros;

Local e Hora da Hasta Pública: Dez Horas/Mercado de Maria Vinagre.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS: Os espaços devem ser ocupados no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação das respectivas actas das hastas públicas.

Findo os prazos estipulados, caso não se verifique a ocupação dos referidos espaços, considera-se nula as arrematações dos espaços não ocupados, sendo perdidas a favor da Câmara Municipal as importâncias já pagas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As importâncias arrematadas em hasta pública serão pagas na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições:

– Cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação das respectivas actas;

– Restante cinquenta por cento, até trinta dias após a homologação das respectivas actas;

A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação;

O pagamento das taxas pela ocupação dos espaços iniciar-se-ão, com a comunicação da ocupação efectiva dos respectivos espaços.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

V - OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – Pousada da Juventude de Arrifana – Aljezur – Análise de Protocolo a Estabelecer com a Movijovem: – No seguimento da deliberação de seis de Abril do corrente ano, foi apresentada nova Proposta de Protocolo pela Movijovem, para o Desenvolvimento do Projecto para a Construção da Pousada da Juventude, Arrifana, que visa substituir o actual Protocolo em vigor.

Perante uma nova proposta apresentada pela Movijovem, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anteriormente assumida e comunicar à Movijovem que deverá honrar os compromissos anteriormente assumidos nos termos do anterior Protocolo, assinado em dezassete de Agosto de dois mil e um.

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – Márcio Miguel Gomes da Glória – Projecto de Construção de Habitação em Cabeço de Águia – Rogil: – Foi apresentado o requerimento em que Márcio Miguel Gomes da Glória, residente em Maria Vinagre, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Cabeço de Águia, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trinta e seis, da Secção E – E um – E dois, vem nos termos do disposto no número um do artigo décimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de

Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação unifamiliar e piscina, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO DOIS – INÊS MARIA ESTÊVÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES EM ALFAMBRAS – ALJEZUR: –

Foi apresentado o requerimento em que Inês Maria Estêvão, residente em Lagos, na qualidade de co-proprietária de um prédio urbano, sito em Alfambras, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número noventa e nove, da Secção BB, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de duas habitações, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO TRÊS – GLENYS ELIZABETH WALKER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BORDEIRA: –

Foi novamente apresentado o requerimento em que Amy Louise Hunter, na qualidade de Procuradora de Glenys Elizabeth Walker, residente em Inglaterra, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Rua do Castelo, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob os artigos número duzentos e oitenta e nove e número quatrocentos e cinquenta e quatro e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números cento e sessenta e nove e cento e setenta, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO QUATRO – BIP – BOLSA DE IMÓVEIS DE PORTUGAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR J – LOTE OITO: –

Foi apresentado o fax em que BIP – Bolsa de Imóveis de Portugal, na qualidade de mediadores do Banco Millenium BCP, com sede em Vilamoura, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a realização de uma operação urbanística no prédio urbano, sito no Lote oito – Sector J, da Urbanização do Vale da Telha, freguesia e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e sessenta e cinco e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número seis mil duzentos e dois.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, devendo contudo serem respeitadas as normas de construção previstas para a Urbanização do Vale da Telha.-----

PONTO CINCO – MANUEL COUTINHO GONÇALVES DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR B – LOTE OITENTA E NOVE: –

Na sequência da deliberação de treze de Janeiro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Manuel Coutinho Gonçalves dos Santos, residente em Lisboa, ao abrigo do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade

de construção de uma moradia no lote oitenta e nove, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha.-----

Com base na Informação número duzentos e vinte e sete barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

PONTO SEIS – PEDRO XAVIER CABRAL MONCADA DE MEIRELLES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MARGALHOS – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Pedro Xavier Cabral Moncada de Meirelles, residente no Porto, na qualidade de promitente comprador de um prédio, sito em Margalhos, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número cento e noventa e seis, da Secção AS e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e dezoito, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação e edifício de apoio agrícola, no local acima mencionado.-----

Com base na Informação número duzentos e dois barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SETE – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM LOTES NA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que José de Oliveira Cavaco, com endereço postal em Apartado mil e trinta e um – Aljezur, na qualidade de proprietário, solicita informação quanto à viabilidade de construção nos Lotes cinquenta e nove do Sector A, cento e sessenta e sete do Sector D e, vinte e seis e vinte e sete do Sector E, sites na Urbanização do Vale da Telha.-----

Relativamente ao Lote cinquenta e nove – Sector A, e em visita ao local, a Câmara considerou que a topografia do terreno permite viabilizar a construção de um edificação, em conformidade com as normas de construção para o Vale da Telha. Contudo, tal edificação a ser autorizada carece previamente da pavimentação do arruamento, considerando-se assim que o lote não está suficientemente servido de infraestruturas para servir a obra, em conformidade com o disposto no artigo trinta e quatro, do Regulamento do PDM.-----

Em relação ao Lote cento e dezassete – Sector D, e em visita ao local, a Câmara considerou que a topografia do terreno permite viabilizar a construção de um edificação, em conformidade com as normas de construção para o Vale da Telha. Contudo, tal edificação a ser autorizada carece previamente da pavimentação do arruamento, considerando-se assim que o lote não está suficientemente servido de infraestruturas para servir a obra, em conformidade com o disposto no artigo trinta e quatro, do Regulamento do PDM.-----

Relativamente aos Lotes vinte e seis e vinte e sete – Sector E, a Câmara tomará uma posição depois de uma limpeza nos lotes.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM – ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA:

– Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA

Estabelece o número dois, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, que as Câmaras Municipais só podem realizar obras ou reparações por administração directa, até ao montante de trinta mil contos [cerca de cento e cinquenta mil euros].-----

No entanto, por proposta da Câmara Municipal, o valor atrás referido pode ser aumentado pela Assembleia Municipal.-----

Considerando que existe a necessidade de realizar obras por administração directa, especialmente caminhos rurais, cujos valores orçamentados ultrapassam o valor acima indicado, proponho que seja solicitado à Assembleia Municipal, que delibere no sentido da Câmara Municipal poder realizar obras ou reparações, por administração directa, até ao valor máximo de duzentos cinquenta mil euros.” — A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a presente Proposta e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. —————

PONTO DOIS - ARMINDO SANTOS ALMEIDA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPEDARIA: - Foi apresentado o requerimento em que Armindo dos Santos Almeida, residente em Urbanização do Vale da Telha - Aljezur, na qualidade de proprietário, solicita informação prévia quanto à construção de uma Hospedaria, nos Lotes cento e vinte e sete e cento e vinte e oito - Sector L, da Urbanização do Vale da Telha. —————

Considerando que, a Urbanização do Vale da Telha tem vindo a crescer, quase exclusivamente, à custa de construção de moradias, na sua grande maioria de segunda habitação; —————

Considerando que, conforme definido no PDM, o Vale da Telha está classificado como uma zona de ocupação turística; —————

Considerando que, se torna importante o aparecimento de alojamento turístico, não só no Vale da Telha como no concelho de Aljezur; —————

Considerando que, prescindir da construção de moradias para aí implementar unidades hoteleiras, é uma correcta opção para o desenvolvimento daquela zona de ocupação turística; —————

Considerando que, uma unidade hoteleira cria emprego permanente; —————

Considerando que, o Concelho de Aljezur tem uma forte procura turística, sendo escassas as camas turísticas legais; —————

Considerando que, no local existem infraestruturas em condições de servir a obra; —————

Considerando que, a proposta apresentada vem ao encontro da filosofia de desenvolvimento que a Autarquia pretende implementar no âmbito do futuro plano de reconversão do Vale da Telha; —————

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Júlio Gonçalo e Ana Paula Canelas, deferir a pretensão do requerente. —————

PONTO TRÊS - OITAVA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO - RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oitava Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e quatro, a qual foi efectuada, por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de dezoito de Junho do corrente ano, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. —

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. —————

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. —————

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. —————

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. —————



Reunião de 22/06/04

O Presidente,

O Secretário,
